

- b) Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal;
 c) Reparação e colocação de vedações, vitrinas de exterior, chaveiros;
 d) Outras pequenas reparações.

7 — Espaço exterior e recreio

- a) Limpeza e regularização dos pisos dos recreios;
 b) Pequenas reparações em muros e vedações;
 c) Limpeza ou substituição das areias do espaço de jogo e recreio;
 d) Manutenção dos equipamentos do espaço de jogo e recreio (mesas de picnic, papeleiras, balouços, escorregas, molas, torres multifunções, etc.);

- e) Limpeza de valetas e sumidouros;
 f) Pavimentar zonas de jogo e recreio;
 g) Outras pequenas reparações;
 h) Limpeza de salamandras e chaminés;
 i) Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas;
 j) Pequenas reparações e manutenção do mobiliário (pinturas, fechaduras, puxadores, borrachas...);
 k) Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas;
 l) Reparação de equipamentos elétricos (ex. trituradoras, televisões, frigorífico, etc.);
 m) Substituição de pilhas/baterias em alarmes e campainhas;
 n) Substituição de estores.

ANEXO II

	2015	2016	2017
a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes — Área total de 6.845 m ² (1,02 €/m ²)	6.982,00 €	9.309,33 €	6.982,00 €
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros em 19.088 mt lineares (1,21 €/mt linear).	23.096,00 €	30.794,66 €	23.096,00 €
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão	7.168,00 €	9.557,33 €	7.168,00 €
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados.	7.169,00 €	9.558,67 €	7.169,00 €
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	6.637,77 €	8.850,37 €	6.637,77 €
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior	1.327,23 €	1.769,64 €	1.327,23 €
<i>Total</i>	52.380,00 €	69.840,00 €	52.380,00 €

11 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Magalhães Ribeiro*.

208868808

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 9447/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento de 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — De acordo com o artigo 30.º e 33.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e que por Despacho n.º 28/2015, de 31 de julho, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistentes operacionais, (funções de sapedores florestais) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, no Serviço de Proteção Municipal de Proteção Civil e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção -Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistentes operacionais, em concordância com o n.º 11. do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Cascais em 18 de

dezembro de 2013 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5, de 8 janeiro de 2014.

4.1 — Descrição sumária das Funções/caracterização dos Postos de Trabalho:

Ações de prevenção a incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva, nomeadamente limpeza de terrenos e povoamentos florestais, na realização de fogo controlado, na manutenção e beneficiação da rede viária florestal, na criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, na vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção.

Beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos, ações de sensibilização na temática da proteção da floresta e preservação da floresta autóctone.

5 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade pública, de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo lugar após o procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente operacional o nível remuneratório I, no valor de 505,00€ (quinhentos e cinco euros).

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes no artigo 17.º da LTFP.

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, ou Convenção Internacional ou Lei Especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 1. deste aviso de abertura, por meu Despacho n.º 28/2015, de 31 de julho, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pú-

blico previamente estabelecida, aplicando-se a todo o procedimento o definido neste aviso.

9 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito: Escolaridade mínima obrigatória.

10 — Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C.M.C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicação deste procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março.

O formulário está disponível no Atendimento Municipal e no site oficial da C.M.C. em www.cm-cascais.pt. As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, 2750-421 Cascais.

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em requalificação em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar e a posição remuneratória em que se encontra. No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das avaliações em referência, ou indicações que não foi avaliado naquele período, por motivos que não lhe são imputáveis.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 26.º da Portaria, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 — Métodos de Seleção:

13.1 — Métodos de Seleção: Nos termos do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica ou a avaliação curricular, conforme o definido no n.º 1 ou 2 do referido artigo. Para além deste método, é utilizado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

13.2 — Prova de Conhecimentos (PC) assumirá a forma prática e de realização individual, visando avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas do candidato necessárias ao exercício da função. A prova terá a duração máxima de 30 minutos, sendo constituída por manuseamento de equipamentos inerentes às funções de Sapadores Florestais, nomeadamente motosserras, roçadoras e kit de 1.ª intervenção aos incêndios florestais, colocando-se nesse exame questões relacionadas com as boas práticas na utilização destes equipamentos no que se refere aos EPI's (equipamentos de proteção individual) e dispositivos de segurança.

Sendo valorada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A ponderação para a valoração final da prova de conhecimentos é de 70 % de acordo com o disposto no n.º s 2, 4 e do artigo 6.º da Portaria.

13.3 — Avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e será valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções de classificativas de APTO e Não APTO e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através de níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, às quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final (VF) da avaliação Psicológica é de 25 %

13.4 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional dos últimos três anos, a experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho e a avaliação de desempenho dos últimos três anos inerentes ao posto de trabalho a que se candidata. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + AD + EP/4)$$

A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 70 % de acordo com o disposto nos n.º s 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

13.5 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de seleção é de 30 %

13.6 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria.

13.7 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

A valoração final obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

ou

$$VF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

ou

$$VF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

14 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Luís Cecílio Maia Santos, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo: Mário João Pimentel Outeiro Rios, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Zélia Santos Julião da Fonte, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Carlos Silva Estibeira, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Luís Miguel Pedroso Lima, Técnico Superior.

15 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da C.M.C. e disponibilizada na página eletrónica.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da C.M.C., disponibilizada na página eletrónica da C.M.C. e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da C.M.C., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário*

da República e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

20 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553 C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 4/2005, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

06 de agosto de 2015. — A Vereadora (No uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 19/2015, de 11 de maio), *Paula Gomes da Silva*.

308862984

Aviso n.º 9448/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de seis trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural, Divisão de Intervenção Educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2013, após acionamento da reserva de recrutamento, foram celebrados contratos, com início em 15 de julho de 2015, com os trabalhadores Adelina Correia Moreira, Ana Carina Furtado Nascimento, Ana Cristina Ferreira Cordeiro Gomes dos Reis, Ana Filipa Pinto Lobato, Ana Maria Braz Vilhena Gomes, Ana Maria Gonçalves Pereira, Ana Patrícia Silva Geraldês Almeida Pereira, Ana Paula Seixas Querido Franco, Ana Trindade Rodrigues, Andreia Cristina Lima Ferreira, Ângela Sofia Gonçalves Nunes, António Joaquim Eperifânio da Costa, Cátia Susana Pires Leal, Francisco Cardoso Guedes de Oliveira, Iola Sofia Brandão Ferreira Melo, Josefina Caturra Rosado Veiga, Maria do Céu de Sousa Cruz, Marisa Batista Marques Soares, Marta Cristina Moreira Carneiro, Patrícia Maria Brito Rascão Silva Cacho, Paula Alexandra Lopes Silva Marques, Pedro Miguel Costa Brigadeiro, Rita Alexandra Argêncio Moita, Rosa de Santa Terezinha Marques Fernandes Soares da Motta, Rosa Fernanda do Nascimento Cândido Soares Pereira, Sandra Regina Nunes dos Santos de Aquino, Sandra Sofia Orvalho Faias Guerra, Susana Maria Alonso dos Santos Antunes e Zélia Maria Gonçalves Rodrigues, para a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional e o nível 1, da tabela remuneratória única.

07 de agosto de 2015. — A Vereadora (no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 19/2015, de 11 de maio), *Paula Gomes da Silva*.

308863104

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 9449/2015

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do procedimento concursal para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, n.º 7640/2014 de 1 de julho de 2014 (referência C), homologada por meu despacho de 27 de julho de 2015.

Candidato Admitido:

Vasco Manuel Belo Ferreira — 15,09 valores;

Candidatas excluídas:

Helga Alexandra Serra Valentim Capelo *a*);
Sara Raquel Martins Ferreira *b*).

a) Excluída por ter nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, conforme ponto 12 do aviso de abertura do procedimento.

b) Excluída por não ter comparecido à prova de entrevista de avaliação de competências.

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que a mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal do Fundão e publicitada na página eletrónica.

27 de julho de 2015. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

308864303

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 9450/2015

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 10 de agosto de 2015, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, para contratação de um Assistente Operacional, na área funcional de Eletricista, da carreira geral de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14275/2014, datado de 01/12/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 245, de 19/12/2014.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicada no site de internet do Município de Grândola (www.cm-grandola.pt) e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho.

10 de agosto de 2015. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

308865121

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 9451/2015

Abertura de período de consulta pública

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias úteis, o período de consulta pública para a aprovação de uma operação de loteamento de iniciativa municipal sita na Rua Pedreira do Fernandinho/Rua Bela Flôr (Bairro da Bela Flôr), na freguesia de Campolide, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de loteamento submetido através do processo n.º 14/URB/2015, bem como as informações técnicas elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se ao Centro de Documentação da Divisão de Gestão e Manutenção de Edifícios e de Apoio aos Serviços, no Edifício da CML, Campo Grande, n.º 25, piso 1.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

11 de agosto de 2015. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

208870127

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 758/2015

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2085/15, em 23 de julho, e em nome de S & P Portugal Unipessoal, L.ª, a incidir nos lotes n.ºs 17, 18 e 19, de que é proprietária e integrantes do loteamento titulado pelo alvará n.º 46/08, localizados na Via Francisco Sá Carneiro, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 30/10/2008 sob os n.ºs 3066, 3067 e 3068, respetivamente.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por